

matricula	ficha
10.649	1

Poá, 25 de março de 19 80

Imóvel: LOTES ns.281 e 424 da quadra I, sem benfeitorias, situado no Núcleo Itaim, Seção A, no perímetro urbano do distrito e município de Ferraz de Vasconcelos, desta comarca, com a área de 25.877,00ms.2, cujos lotes estão compreendidos dentro das seguintes medidas e confrontações: com frente para a rua Itaprata, antiga rua Dois onde mede 73,40ms., de um lado mede 362,70ms. confrontando com o lote 258; 339,15 ms. do outro lado confrontando com o lote 254, e nos fundos tendo a mesma medida da frente divide com um córrego.

Proprietário: FERDINANDO FROHMUT que também assina Ferdinand Frohmüt, RG.n.707.408, e sua mulher GENOVEVA FROHMUT, RG. n. 322.275, alemães, proprietários, casados em regime de comunhão de bens, inscritos no CPF.n.048.193.498/72, residentes a rua Treis, n.795, em Ferraz de Vasconcelos..

Registro anterior: Transcrição n.30.190 da 12ª Circunscrição de São Paulo.

Cadastro n.14.019.0017.00 e 14.019.0016.00.

O Oficial:

*Ruy Borges* Ruy Borges.-

R.1/10.649 - em 25 de março de 1980.

Título: venda e compra.

Transmitente: FERDINANDO FROHMUT que também assina FERDINAND-FROHMUT e sua mulher GENOVEVA FROHMUT, acima qualificados.

Adquirente: INDUSTRIA DE MÁQUINAS HYPPOLITO LTDA., com sede a rua Colatina, n.143, Cidade Patriarca, São Paulo, inscrita no CGC.n.61.091724/0001-82.

Forma do título: Escritura de 05 de setembro de 1979, das notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade.(L.24 fls.80/82).

Valor: Cr\$ 4.140.000,00

Condições: Não há.

Registrada por:

*Ruy Borges* Ruy Borges.-Oficial.

(segue verso)

matricula  
10.649

ficha  
01  
Verso

AV.2/10.649 - Em 06 de maio de 1.993.

Por requerimento de 26 de abril de 1.993 e de conformidade com a certidão nº076/93, expedida em 27/04/93, pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, desta comarca, procede-se a presente para constar que no imóvel foi construído um prédio com a área de 4.063,00ms2, que recebeu o nº338 da Rua Itaprata, para o qual foi expedida a Certidão Negativa de Débito nº733280, Série C, em 05.05.93, pelo IJSS, Agência de Suzano, deste Estado.

O ESCREV. AUT.

R.3/10.649 - Em 06 de maio de 1.993.

Pela Cédula de Crédito Industrial nº FDC/AUT/074/93, emitida em São Paulo, Capital, em 22.04.93, pagável naquela praça em 09 de maio de 1.998, hoje registrada sob nº1.819 no livro Registro Auxiliar, a proprietária INDUSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA, CGC.nº61.091.724/0001-82, com sede à Rua Itaprata nº338, Ferraz de Vasconcelos, desta comarca, deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC.61.411.633/0001-87, por sua agência 660, Ferraz de Vasconcelos, desta comarca, para garantia da dívida no valor de Cr\$24.016.000.002,50, a ser paga na forma constante do mencionado registro, figurando como avalistas NELSON HYPOLITO, RG.nº1.930.020-SSP/SP, CIC.numero 069.889.468-53, e s/mr.WILMA ANTUNES HYPOLITO, RG. numero 5.469.802-SSP/SP, CIC.042.822.446-28, brasileiros, industriais, casados sob o regime da comunhão universal de bens anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto 290, Ferraz de Vasconcelos, desta comarca.

O ESCREV. AUT.

Av.4/10.649 - Conforme se verifica do instrumento particular (aditivo nº 1) de 25 de junho de 1998, o credor, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, e a emitente, INDÚSTRIAS DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA, de comum acordo e com a anuência dos avalistas, NÉLSON HYPOLITO e sua mulher WILMA ANTUNES HYPOLITO

(continua na ficha 02)

matrícula

ficha

10.649

02

Poá 31 de julho

de 1998

TO, aditaram a cédula de crédito industrial mencionada no registro nº 3 desta matrícula, para constar que a diretoria do BNDI autorizou o refinanciamento das obrigações vencidas no período de 15/01/98 a 15/05/98, relativas à operação formalizada por meio da cédula aditada, em razão do que a dívida refinanciada, correspondente na data do aditivo ao montante de R\$231.290,55, deverá ser amortizada nos seguintes prazos e vencimentos: PRAZOS: carência = 12 meses e amortização = 24 meses, TOTAL = 36 meses; e VENCIMENTOS: término da carência = 09/06/1999, 1ª parcela de amortização = 09/07/1999 e última/ parcela = 09/06/2001. Sobre o montante referido, incidirão os encargos convencionados na cédula aditada, calculados e exigíveis na forma nela ajustada, tanto durante o período de carência quanto durante o período de amortização. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento de aditamento.- Poá, 31 de julho de 1998. Oficial Designado: -----

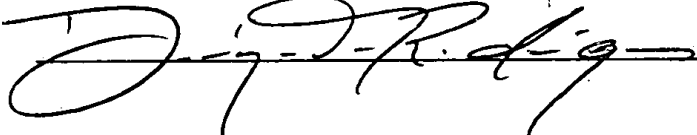
(Bel. Ataíde Souza Macedo)

Av.05/10.649 - Em 06 de maio de 2016 - PENHORA.

À vista do mandado passado em 08/01/2016, pelo Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, extraído dos autos de execução fiscal-IRPJ, processo nº 0000106-64.2006.8.26.0191, ordem nº 4/06, que a FAZENDA NACIONAL move em face de INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$193.725,36,

matrícula	ficha
10.649	02
	verso

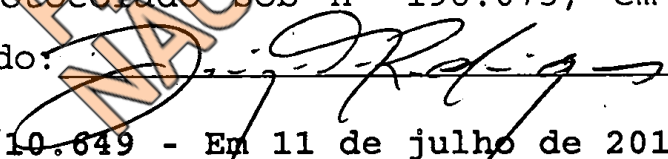
figurando como depositário **NELSON HYPOLITO**, já qualificado. O título objetivado foi protocolado sob nº 197.440, em 27/04/2016. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues)

Av.06/10.649 - Em 08 de junho de 2016 - PENHORA

À vista do mandado judicial passado em 20/04/2016, pelo Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos de execução fiscal-FGTS, processo nº 0006910.43.2009.8.26.0191, ordem nº 319/09, que a **UNIÃO FAZENDA NACIONAL** move em face da **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$116.574,75. Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica indisponível. O título objetivado foi protocolado sob nº 198.073, em 01/06/2016. O Oficial Delegado:-----

NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 PARA SIMPLES CONSULTA

 (Donizete Rodrigues)

Av.07/10.649 - Em 11 de julho de 2016 - PENHORA.

À vista do mandado passado em 06/06/2016, pelo Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, extraído dos autos de execução fiscal - impostos e contribuições, processo nº 0006108-84.2005.8.26.0191, ordem nº 1375/05 que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face de **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA**, já qualificada, procedo a presente

(continua na ficha 03)

matricula

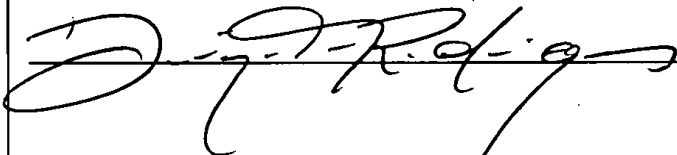
ficha

10.649

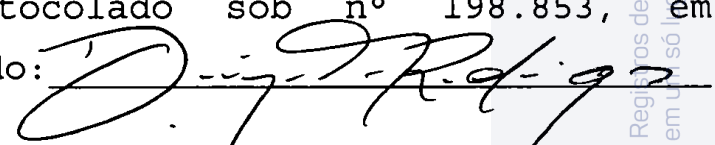
03

Poá, 11 de julho de 2016

averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$972.922,66, figurando como depositário Nelson Hyppolito, já qualificado. O título objetivado foi protocolado sob nº 198.626, em 06/07/2016. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues)

Av.08/10.649 - Em 01 de agosto de 2016 - PENHORA.

À vista do mandado judicial nº 191.2016/005028-0, passado em 03/05/2016, pelo Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal, do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos de execução fiscal-contribuição, processo nº 0006885-40.2003.8.26.0191, ordem nº 2191/03, que a FAZENDA NACIONAL move em face da INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$185.877,72. Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica indisponível. O título objetivado foi protocolado sob nº 198.853, em 20/07/2016. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

Av.09/10.649 - Em 26 de agosto de 2016 - PENHORA.

À vista do mandado passado em 19/07/2016, pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 0006142-35.2000.8.26.0191, ordem nº 2338/00, que a FAZENDA NACIONAL, move em face de INDÚSTRIA DE MÁQUINAS

(continua no verso)

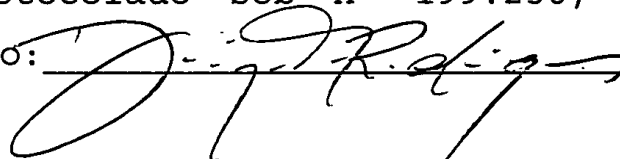
matricula

10.649

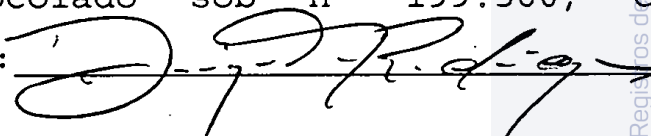
ficha

03

verso

HYPPOLITO LTDA, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$279.331,74 (incluindo mais um imóvel). O título objetivado foi protocolado sob nº 199.258, em 18/08/2016. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

Av.10/10.649 - Em 21 de setembro de 2016 - PENHORA

À vista do mandado judicial passado em 05/08/2016, pelo Juízo de Direito do Foro Distrital do Município de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos de execução fiscal, processo nº 0005328-32.2014.8.26.0191, ordem nº 288/14, que a UNIÃO - FAZENDA FEDERAL, move em face da INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPPOLITO LTDA, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$3.403.618,06 (incluindo mais um imóvel). Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica indisponível. O título objetivado foi protocolado sob nº 199.560, em 14/09/2016. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

Av.11/10.649 - Em 07 de fevereiro de 2017

INDISPONIBILIDADE.

À vista do comunicado de indisponibilidade (protocolo nº 201702.0311.00234970-IA-200), expedido em 03/02/2017, no processo nº 00013575920028260191, tendo como emissor da ordem o TJSP - 2ª Vara do Foro Distrital do Município e Comarca de

(continua na ficha 04)

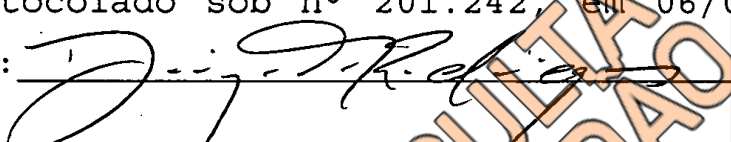
matrícula

ficha

10.649

04

Poá, 7 de fevereiro de 2017

Ferraz de Vasconcelos-SP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **INDUSTRIA DE MAQUINAS HYPPOLITO LTDA**, CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, cuja indisponibilidade foi registrada, nesta data, sob nº 26.254, no livro próprio. O título objetivado foi protocolado sob nº 201.242, em 06/02/2017. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues).

Av.12/10.649 - Em 04 de maio de 2017 - **PENHORA**.

À vista do mandado passado em 07/04/2017, pelo Juízo de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 0003661-84.2009.8.26.0191, ordem nº 155/09, que a **UNIÃO - FAZENDA FEDERAL**, move em face de **INDUSTRIA DE MAQUINAS HYPPOLITO LTDA**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$1.331.820,26 (incluindo o valor de mais um imóvel), figurando como depositário Nelson Hyppolito, já qualificado. O título objetivado foi prenotado sob nº 202.253, em 20/04/2017. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues).

Av.13/10.649 - Em 29 de setembro de 2017 - **PENHORA ON LINE**.

À vista da certidão emitida em 26/09/2017, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, do Foro Distrital do Município de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº

(continua no verso)

matrícula

10.649

ficha

04  
verso

0002145-49.1997, em que figura como exequente **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **INDUSTRIA DE MAQUINAS HYPPOLITO LTDA**, CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, protocolada eletronicamente sob nº PH000182856, em 26/09/2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$136.353,45, figurando como depositária Indústria de Máquinas Hyppolito Ltda, já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 204.635, em 26/09/2017. A Substituta Designada:-----

*Jânia Aparecida Pereira Rodrigues* (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.14/10.649 - Em 30 de outubro de 2017 - PENHORA ON LINE.

À vista da certidão emitida em 25/10/2017, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0001845-38.2007.8.26.0191, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPPOLITO LTDA**, CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, protocolada eletronicamente sob nº PH000186719, em 25/10/2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$391.334,64, figurando como depositária Indústria de Máquinas Hyppolito Ltda, já qualificada. Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado

(continua na ficha 05)

matricula

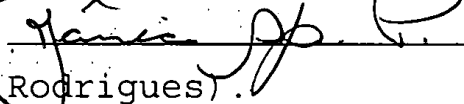
ficha

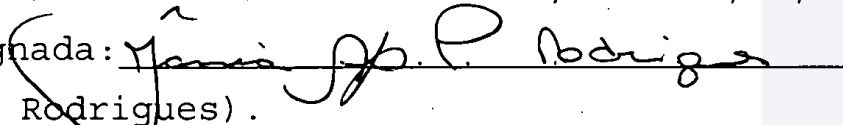
10.649

05

Poá, 30 de outubro de 2017

fica indisponível. O título objetivado foi prenotado sob nº 205.028, em 25/10/2017. A Substituta Designada:-----

 (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.15/10.649 - Em 30 de outubro de 2017 - PENHORA ON LINE  
À vista da certidão emitida em 25/10/2017, pelo Juízo de Direito do Serviço de Anexo das Fazendas do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0006818-75.2003, em que figura como exequente FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA, CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, protocolada eletronicamente sob nº PH000186752, em 25/10/2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$343.343,46, figurando como depositária Indústria de Máquinas Hyppolito Ltda, já qualificada. Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica indisponível. O título objetivado foi prenotado sob nº 205.037, em 25/10/2017. A Substituta Designada:  (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.16/10.649 - Em 30 de outubro de 2017 - PENHORA ON LINE.  
À vista da certidão emitida em 25/10/2017, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0006884-55.2003, em que

(continua no verso)

matrícula

10.649

ficha

05  
verso

figura como exequente **FAZENDA PÚBLICA NACIONAL**, CNPJ/MF n° 00.394.460/0216-53, e como executada **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPPOLITO LTDA**, CNPJ/MF n° 61.091.724/0001-82, protocolada eletronicamente sob n° PH000186756, em 25/10/2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$457.929,86, figurando como depositária Indústria de Máquinas Hyppolito Ltda, já qualificada. Faço constar ainda que, nos termos do art° 53, parágrafo 1° da Lei Federal n° 8.212/91; o imóvel objetivado fica indisponível. O título objetivado foi prenotado sob n° 205.040, em 25/10/2017. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

Av.17/10.649 - Em 31 de outubro de 2017 - **PENHORA**.

Do auto de penhora lavrado em 07/11/2016 e da respectiva contrafé passada em 06/07/2017, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo de Anexo Fiscal do Foro do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, expedido nos autos de ação de execução fiscal, processo n° 0000927-24.2013.8.26.0191, ordem n° 32/2013, que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, move em face de **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPPOLITO LTDA**, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$310.375,80, figurando como depositário Nelson Hyppolito. Faço constar ainda que, nos termos do art° 53, parágrafo 1° da Lei Federal n° 8.212/91, o imóvel objetivado fica

(continua na ficha 06)

matrícula

ficha

10.649

06

Poá, 31 de outubro de 2017

indisponível. O título objetivado foi prenotado sob nº 204.887, em 17/10/2017. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.18/10.649 - Em 24 de novembro de 2017 - PENHORA ON LINE.

À vista da certidão emitida em 22/11/2007, pelo Juízo de Direito do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0006141-50.2000, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0215-53, e como executado **INDUSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA**, CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, protocolada eletronicamente sob nº PH000190103, em 22/11/2017, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$381.381,16, figurando como depositária, Industria de Máquinas Hyppolito Ltda, já qualificada. Faço constar ainda que, nos termos do artº. 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica indisponível. O título objetivado foi prenotado sob nº 205.339, em 22/11/2017. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.19/10.649 - Em 13 de março de 2018 - PENHORA.

À vista do auto de penhora lavrado em 10/04/2013 e da respectiva contrafé passada em 28/02/2013, pelo Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro do Município de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, expedido nos

(continua no verso)

matrícula

10.649

ficha

06  
verso

autos de ação de Execução Fiscal-PIS, processo n° 0006871-56.2003.8.26.0191, ordem n° 2178/03, que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face de **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA**, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$132.824,84 (incluindo mais um imóvel), figurando como depositário Nelson Hyppolito. Faço constar ainda que, nos termos do art° 53, parágrafo 1° da Lei Federal n° 8.212/91, o imóvel objetivado fica indisponível. O título objetivado foi prenotado sob n° 206.560, em 02/03/2018. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

Av.20/10.649 - Em 25 de abril de 2018 - PENHORA ON LINE.

À vista da certidão emitida em 16/04/2018, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo n° 1000959-2016, em que figura como exequente **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF n° 00.394.460/0001-41, e como executada **INDUSTRIA DE MAQUINAS HYPOLITO LTDA**, CNPJ/MF n° 61.091.724/0001-82, protocolada eletronicamente sob n° PH000206697, em 16/04/2018, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$29.340,74, figurando como depositária Industria de Maquinas Hyppolito Ltda, já qualificada. Faço constar ainda que, nos termos do art° 53, parágrafo 1° da Lei Federal n° 8.212/91, o imóvel objetivado fica indisponível.. O título objetivado foi prenotado sob n° 207.283, em 16/04/2018. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

(continua na ficha 07)

matrícula

ficha

10.649

07

Poá, 22 de maio de 2019

Av.21/10.649 - Em 22 de maio de 2019 - PENHORA ON LINE.

À vista da certidão emitida em 13/05/2019, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, desta Comarca de Poá-SP, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0006621-18.2006.8.26.0191, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA, CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, protocolada eletronicamente sob nº PH000265553, em 13/05/2019, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$4.203.932,12 (incluindo mais um imóvel), figurando como depositário Nelson Hyppolito. Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica INDISPONÍVEL. O título objetivado foi prenotado sob nº 212.273, em 13/05/2019. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428321HU0000165720I194

Av.22/10.649 - Em 27 de dezembro de 2019 - PENHORA ON LINE.

À vista da certidão emitida 13/12/2019, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 0002148-04.1997.8.26.0191, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executado INDUSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA., CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, protocolada eletronicamente sob nº PH000302590, em 13/12/2019, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado

matrícula

10.649

ficha

07

verso

foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$147.090,25 (incluindo mais um imóvel), figurando como depositário Industria de Máquinas Hyppolito Ltda., já qualificada. Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica **INDISPONÍVEL**. O título objetivado foi prenotado sob nº 215.144 em 13/12/2019. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283G100000000770619P.

Av.23/10.649 - Em 18 de novembro de 2020 - **PENHORA**.

À vista da certidão de penhora online, protocolo nº PH000342262, emitida em 04/11/2020, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 00057472320128260191, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **INDUSTRIA DE MAQUINAS HYPOLITO LTDA.**, CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$1.903.512,15, figurando como depositário Industria de Maquinas Hyppolito Ltda. O título objetivado foi prenotado sob nº 218.484, em 05/11/2020. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000040360209.

(continua na ficha 8)

matrícula  
10.649

ficha  
08

Poá, 2 de Agosto

de 2022

Av.24/10.649 - Em 02 de agosto de 2022 - PENHORA.

À vista do Mandado de Averbação emitido em 08/07/2022, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo Fiscal - SAF, do Foro do Município e Comarca de Ferraz de Vasconcelos-SP, nos autos da ação de execução fiscal processo nº 0006143-20.2000.8.26.0191, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0277-75, como executada **INDÚSTRIA DE MÁQUINAS HYPOLITO LTDA**, CNPJ/MF nº 61.091.724/0001-82, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir a dívida no valor de R\$1.231.371,06. Faço constar ainda que, nos termos do artº 53, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.212/91, o imóvel objetivado fica **indisponível**. O título objetivado foi prenotado sob nº 228.942, em 20/07/2022. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000124602220.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital